



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de São João da Barra**

**PORTARIA nº 127 /2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

Art. 1º - Por força do Processo Administrativo nº 20139913, fica concedida licença sem vencimentos ao servidor ETHMAR VIEIRA DE ANDRADE FILHO, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/03/2016 até 28/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 02 DE MARÇO DE 2016.

*JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA*  
*PREFEITO*